



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS
SANTANA DO DESERTO - SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - TABULEIRO - VARGINHA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização da frota de veículos oficiais do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS
SANTANA DO DESERTO - SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - TABULEIRO - VARGINHA

Contratado: VIAÇÃO SANTOS LTDA, CNPJ nº18.759.027/0001-28;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Valor Total: R\$ 41.404,20 (quarenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos);

Dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.1.01.01.04.122.0004.2.0005 1.749.000
3.3.90.39.00.1.01.02.10.305.0008.2.0036 1.749.000
3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0004 1.659.002
3.3.90.39.00.1.02.02.10.303.0009.2.0030 1.659.002
3.3.90.39.00.1.02.05.04.125.0004.2.0055 1.501.000
3.3.90.39.00.1.02.07.10.304.0008.2.0025 1.659.002
3.3.90.39.00.1.02.07.10.304.0008.2.0054 1.501.000
3.3.90.39.00.1.02.09.20.609.0005.2.0052 1.501.000
3.3.90.39.00.1.02.09.20.609.0006.2.0053 1.501.000
3.3.90.39.00.1.01.02.10.302.0001.2.0043 2.749.000
3.3.90.39.00.1.01.06.10.304.0008.2.0023 2.749.000
3.3.90.39.00.1.01.01.04.122.0004.2.0005 2.749.000;

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS
SANTANA DO DESERTO - SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - TABULEIRO - VARGINHA

eletrônico oficial.

Bicas/MG, na data da assinatura digital

Glauco Braga Fávero
Presidente do CIESP